



ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniram, no Centro Logístico de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel. -----

No entanto, verificou-se a ausência dos Membros Municipais Vítor Manuel dos Santos Silva (UPP), Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos (UPP) e Ana Raquel Ventura Castelo (PSD), tendo justificado atempadamente as suas faltas, através dos Instrumentos legais ao seu alcance, justificações estas devidamente verificadas e aceites pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal cessante, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 44º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Por força do disposto no artigo 42º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e dada a inerência de funções, reuniram ainda, no Centro Logístico de Pinhel, os cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município.-----

Verificou-se ainda a presença da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Daniela Patrícia Monteiro Capelo, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videla dos Santos, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires. -----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. Fazia parte da "Ordem de Trabalhos" da presente sessão, convocada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal cessante, Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, os seguintes pontos:-----

1- Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45º, n.º 1, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45º, n.º 1, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;---

Relativamente a este ponto foi apresentada uma proposta, a qual se dá aqui como totalmente por reproduzida: -----

Proposta apresentada pelo PSD (lista A):-----

“Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel, eleitos pelo Partido Social Democrata, vêm propor a seguinte lista para a Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, para quadriénio 2025/2029:-----

Presidente:- Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra;-----

1.º Secretário:- Alfredo Oliveira Torres;-----

2.º Secretário:- Maria Regina Gonçalves Pereira Paula.-----

O cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia Municipal de Pinhel, Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra colocou a proposta apresentada à votação.-----

Por escrutínio secreto, foi obtido o seguinte resultado: 29 votos a favor e 5 brancos.-----

Em face do supra exposto, a Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel eleita para o quadriénio 2025/2029, é constituída pelos Exmos. Senhores Membros Municipais, que, a seguir se identificam: -----

- **Presidente** – Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra.-----

- **1º Secretário** – Alfredo Oliveira Torres.-----

- **2º Secretário** – Maria Regina Gonçalves Pereira Paula.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses -----

Relativamente a este ponto foram apresentadas duas propostas, as quais se dão aqui como totalmente por reproduzidas: -----

Proposta apresentada pelo PSD (lista A):-----

“ Os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel, eleitos pelo Partido Social Democrata, vêm apresentar a seguinte proposta para a eleição de um Presidente da Junta de Freguesia e do seu substituto para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para o quadriénio 2025/2029:-----

-Representante Efetivo – Marco Paulo Guerra Saraiva Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Pala.-----

-Representante Suplente – Paula Cristina Milheiro Tavares Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas.-----

Proposta apresentada pela candidatura da UPP (lista B):-----

“Os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel, eleitos pela candidatura Unidos Por Pinhel, vêm apresentar a seguinte proposta para a eleição de um Presidente da Junta de Freguesia e do seu substituto para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para o quadriénio 2025/2029:-----

-Representante Efetivo – Nelson Miguel Rabaçal Valente, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel.-----

-Representante Suplente – Paulo Jorge Teixeira Mata, Presidente da Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o assunto à votação. Por escrutínio secreto, foi obtido o seguinte resultado: -----

Lista A – 24 votos a favor.-----

Lista B – 10 votos a favor.-----

Em face do supra exposto, ficam assim eleitos o Presidente de Junta de Freguesia de Pala, Marco Paulo Guerra Saraiva Santos e o seu substituto, a Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, Paula Cristina Milheiro Tavares Pinheiro, com vista a Integrarem a Associação Nacional de Municípios Portugueses no quadriénio 2025/2029. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução Imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

A terminar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel proferiu o discurso que se anexa à presente ata.-----

Encerramento: Quando eram dezolito horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alfredo Oliveira Torres e Maria Regina Gonçalves Perelra Paula*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel,



(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel,



(Alfredo Oliveira Torres)



2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel,

Maria Regina Gonçalves Pereira Paula
(Maria Regina Gonçalves Pereira Paula)